



#EnergiaParaSuperar



O IBP

- ✓ Com 65 anos de atuação, o IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás, se consolidou como o representante institucional do setor de energia no Brasil

MISSÃO

Promover o progresso do setor de energia, com foco no desenvolvimento de uma indústria de petróleo e gás competitiva e sustentável, gerando benefícios amplamente reconhecidos pela sociedade

VISÃO

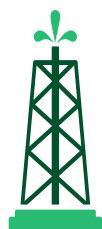
Tornar a indústria de petróleo e gás do Brasil referência global em competitividade e sustentabilidade



O IBP



Estrutura da cadeia de valor de O&G



Impacto econômico do setor



10° produtor de petróleo do mundo

9% PIB industrial brasileiro

47% do oferta interna de energia primária

9° mercado consumidor do mundo

2° maior produtor mundial de biocombustíveis

9° maior parque de refino

+160 distribuidoras
+ 42 mil revendedores²
e +420 TRRs

Upstream

Midstream

Downstream

Exploração & Produção

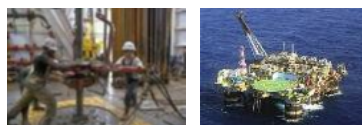
Transporte / Armazenamento

Produção de derivados e biocombustíveis

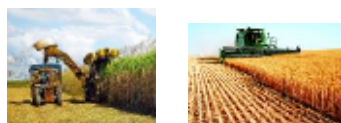
Logística primária

Distribuição

Venda e B2B



E&P de óleo e gás



Produção de biomassa



Transporte marítimo



Dutos & terminais



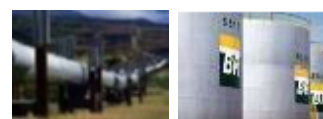
Refinarias e Centrais Petroquímicas



Usinas de produção de biocombustíveis



Cabotagem



Dutos & terminais



Bases e Terminais



Balsas



Ferrovias



Caminhões-tanque



Postos de serviço



TRR



Aeroportos

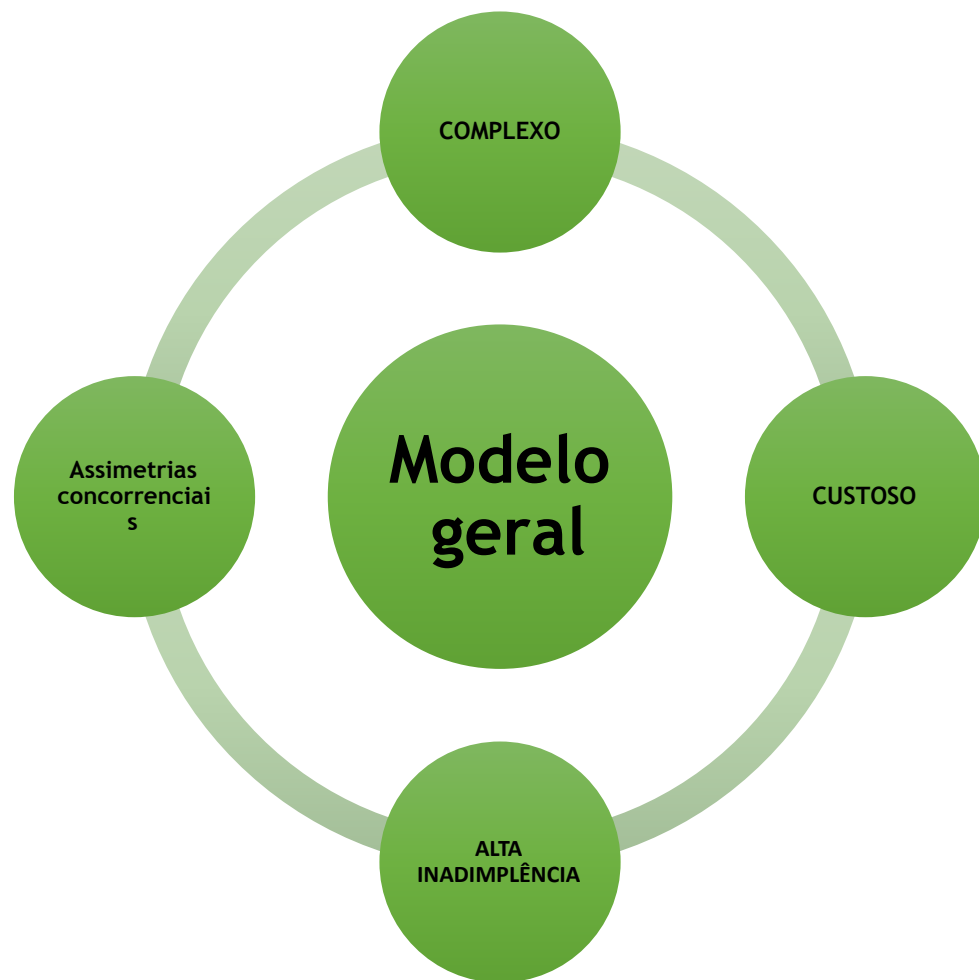


Notas: (1) Contempla o período de 2009 e 2019. (2) revendedores de combustíveis líquidos (postos revendedores) e combustíveis de aviação

Fonte: Elaboração IBP com base em dados BCG, IEA, CNI, BP, EPE e ANP.

[BP Statistical Review of World Energy 2020](#)

Simplificação Tributária



❑ Simplificação da estrutura tributária como instrumento para:

- ✓ Aumentar a transparência
- ✓ Melhorar o ambiente de negócios
- ✓ Atrair novos investimentos
- ✓ Reduzir o mercado irregular e desequilíbrios concorrenciais
- ✓ Desonerar o consumidor

❑ ICMS de derivados principal item de arrecadação dos Estados

- ✓ R\$ 140 bilhões em 2022

ICMS Monofásico traz a simplificação necessária

- Emenda Constitucional 33/2001
- Incidência monofásica do ICMS nas operações com combustíveis e lubrificantes

- LC 192/22 – regulamenta disposto constitucional
- Convênios ICMS 199/22 e 15/23 implementam

- PEC 45/23 – prescreve a monofasia do IBS

- ✓ Carga tributária uniforme em âmbito nacional diferenciada por produto
- ✓ Alíquotas específicas por unidade de medida (“ad rem”),
- ✓ Incidência única



- ✓ Legislação uniforme em âmbito nacional com sistema neutro
- ✓ Desincentivo à sonegação
- ✓ Redução obrigação acessórias
- ✓ Previsibilidade arrecadação para os Estados

O setor antecipou a reforma tributária, atualmente em discussão no país



Valéria Amoroso

Lima

valeria.lima@ibp.org.br

(21) 99680-7867



/ibpbr



@ibp_br



@ibp_br



/ibpbr



/ibpbr

ibp.org.br | #EnergiaParaSuperar